

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

30/06/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 5 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- o Ticket da Central de Chamados #EMA84897494.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado GUILHERME GONÇALVES STROZI , JC/Jornalista, matrícula nº 12544, da Coordenação de Produção – DF/Gerência de Produção de Conteúdo Audiovisual/Gerência Executiva de Produção, Aquisição e Parceria/Diretoria de Conteúdo e Programação, para Coordenação de Publicação Web e Radioagência/Gerência de Jornalismo Web/Gerência Executiva da Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de junho de 2021.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral

